

**PORTARIA Nº 017/2016, DE 16 DE JULHO DE 2016.**

**Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.**

**O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Outorgar autorização de uso de bem público ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE BLUMENAU nos dias 18/junho/2016, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Sala B-208, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização da Palestra da ASBLU. **Art. 2º.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 16 de julho de 2016.

Prof. Udo Schroeder  
Pro- Reitor de Administração